



Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

Campus de São Mateus

Curso: Ciência da Computação - São Mateus

Departamento Responsável: Departamento de Computação e Eletrônica

Data de Aprovação (Art. nº 91): 25/02/2026

DOCENTE PRINCIPAL : OBERLAN CHRISTO ROMAO

Matrícula: 3004149

Qualificação / link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3101331134340533>

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Código: DCE11949

Período: 2026 / 1

Turma: 3704.1

Pré-requisito:

Carga Horária Semestral: 60

Disciplina: DCE11947 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Distribuição da Carga Horária Semestral

Créditos: 4

Teórica

Exercício

Laboratório

Extensão

60

0

0

Ementa:

Paradigma de elaboração do Projeto de Graduação seguindo as Normas da ABNT

Objetivos Específicos:

Mostra como desenvolver um trabalho de graduação tendo como base o projeto de pesquisa;
Mostrar como utilizar as normas da ABNT e os periódicos da capes

Conteúdo Programático:

Metodologia:

O Trabalho de Conclusão de Curso é um requisito curricular necessário para a obtenção da graduação em Ciência da Computação e tem por objetivo básico o treinamento do aluno no que concerne à concatenação dos conceitos e teorias, adquiridos durante o curso, em torno de um projeto. É também objetivo deste projeto, propiciar o treinamento do aluno no que se refere à apresentação oral de ideias e redação de textos técnicos de forma clara, concisa e objetiva.

Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

No TCC II, é esperado que o aluno continue com o mesmo orientador/coorientador do TCC I, mas mudanças são permitidas. Entretanto, como no TCC I, o orientador ou coorientador devem ser do Departamento de Computação e Eletrônica (DCE/Ceunes/Ufes);

A avaliação final do TCC II deve consistir da redação de uma monografia (seguinte modelo definido pelo Colegiado do Curso) e de uma apresentação oral pública;

A apresentação oral do projeto deve acontecer, obrigatoriamente, de forma PRESENCIAL pelo aluno no Ceunes. Membros da banca podem participar de forma virtual. Além disso, a apresentação deve ser pública, na data prevista, com divulgação de no mínimo uma semana de antecedência da data a ser realizada;

Uma banca examinadora, designada pelo professor orientador e o tendo como presidente, deve avaliar o anteprojeto, atribuindo-o uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Uma ata do resultado (seguinte modelo definido pelo Colegiado do Curso) deve ser obrigatoriamente preenchida pela banca examinadora e entregue ao Colegiado do Curso;

Cada aluno terá de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos para apresentação oral de seu trabalho. No caso de trabalhos práticos (execução de códigos ou protótipos), o aluno terá 20 (vinte) minutos adicionais para demonstrar o seu funcionamento.

Bibliografia básica:

null

Bibliografia complementar:

null

Cronograma:

Observação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OBERLAN CHRISTO ROMAO - SIAPE 3004149
Departamento de Computação e Eletrônica - DCE/CEUNES
Em 25/02/2026 às 12:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1287599?tipoArquivo=O>